

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021SAAEP

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº.14.031.756/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Elson Cardoso de Jesus, Diretor Executivo inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 722.827.032-00, portador do RG nº 4493758 – PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS** estabelecida na Avenida dos Ipês, SN, Quadra 127 Lote 29, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.866.337/0001-28, neste ato representado pela Sr. OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 660.389.362-20, portador do RG nº 3550834, e a empresa, e a empresa **A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Pinto Cobra nº 1505, Bairro São José – Pouso Alegre - MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 36.939.539/0001-58, neste ato representado pelo Sr. José Osiel Silveira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 009.180.064-14, portador do RG nº 1841418 – SSP/MG, doravante denominados **FORNECEDORES**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futuras aquisições de motobombas submersas, motobombas submersíveis e painéis de comando elétrico para utilização nos sistemas alternativos de abastecimento de água e nos sistema de bombeamento de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., conforme tabela constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 009.21.PE.SAAEP, realizado através do Sistema Registro de Preços, a ser contratado pelo e demais órgãos da administração Pública Direta e Indireta Municipal que tenham interesse, tendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, como Órgão Gestor da presente Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. São os itens integrantes deste certame e seus respectivos preços:

Empresa: O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à AV IPÊ, QD 127, LOTE 29A, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (094) 99179-2945, representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM DE COTA EXCLUSIVA:					

00001	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 1CV, Trifásica, 2 20V, 6,8 m3/h - 11 mca, 65(80) - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 1CV, Trifásica, 220V, 6,8 m3/h - 11 mca, 65(80)DVS6.75 rotor 90 mm	UNIDADE	4.00	4.399,900	17.599,60
00002	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 1CV, Trifásica, 2 20V, 2,12 m3/h - 10 mca, 65(80) - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 1CV, Trifásica, 220V, 2,12 m3/h - 10 mca, 65(80)DVS6.75 rotor 90 mm	UNIDADE	4.00	4.399,000	17.596,00
00003	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 2 20V, 6 m3/h - 15 mca, 65(80)DVS - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V, 6 m3/h - 15 mca, 65(80)DVS61.5 rotor 101 mm	UNIDADE	4.00	4.399,000	17.596,00
ITEM DE COTA RESERVADA:					
00004	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4, 5 HP, Mono fásica, 220 V, - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5 HP, Monofásica, 220 V, (2 m3/h - 213 mca) (6 m3/h - 119 mca), BHS 222-30	UNIDADE	7.00	10.000,000	70.000,00
00005	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5,5 HP, T rifásica, 220 V, (2 m3/h - 234 - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5,5 HP, Trifásica, 220 V, (2 m3/h - 234 mca) / (6 m3/h - 131 mca) BHS 222-33	UNIDADE	5.00	10.200,000	51.000,00
00006	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4, 7,5 HP, Tr ifásica, 220 V, - Marca.: EBARA "Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 7,5 HP, Trifásica, 220 V, (5 m3/h - 170 mca) / (11 m3/h - 88 mca) BHS 232-25 "	UNIDADE	5.00	8.900,000	44.500,00
00007	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4, 10 HP, Tri fásica, 220 V, - Marca.: EBARA "Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 10 HP, Trifásica, 220 V, (5 m3/h - 231 mca) / (11 m3/h - 119 mca), BHS 232-34 "	UNIDADE	1.00	24.000,000	24.000,00
00008	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Tr ifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V (12 m3/h - 119 mca) / (20 m3/h - 78 mca) BHS 511-09	UNIDADE	5.00	8.800,000	44.000,00
00010	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 15 HP, Tr ifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 15 HP, Trifásica, 220 V (12 m3/h - 190 mca) / (20 m3/h - 130 mca) BHS 511-14	UNIDADE	7.00	8.300,000	58.100,00
00013	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 30 HP, Tr ifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 30 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 181 mca) / (45 m3/h - 117 mca) BHS 516-13	UNIDADE	2.00	21.000,000	42.000,00
00014	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 35 HP, Tr ifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 35 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 208 mca) / (45 m3/h - 136 mca) BHS 516-15	UNIDADE	1.00	24.250,000	24.250,00
00015	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 8", 45 HP, Tr ifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 8", 45 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 271 mca) / (45 m3/h - 178 mca) BHS 516-19	UNIDADE	1.00	35.845,000	35.845,00
00020	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 2 20V - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V 35,7 m3/h - 9 mca 100DL63.7 rotor 164 mm	UNIDADE	1.00	21.000,000	21.000,00
00022	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V, - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 13 m3/h - 20 mca 80DLM65,5 rotor 208,5 mm	UNIDADE	1.00	28.500,000	28.500,00
00023	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V, - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 79,5 m3/h - 11 mca 100DLR65.5 rotor 165,15 mm	UNIDADE	1.00	28.000,000	28.000,00
00024	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 141 m3/h - - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 141 m3/h - 9 mca 150DLR65.5 rotor 165,5 mm	UNIDADE	1.00	45.000,000	45.000,00
00025	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 75,8 m3/h - 25 mca 150D - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 75,8 m3/h - 25 mca 150DL615 rotor 224 mm	UNIDADE	1.00	47.500,000	47.500,00
00027	Quadro de Comando Padrão SPM contendo: - Marca.: V IEWTECH Quadro de Comando Padrão SPM contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Contator, Relé Térmico, Disjuntor/Fusível, Chave Seletora (M-0-A), Contator Auxiliar, Amperímetro, Vôltemetro, Relé de Tempo, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Régua de Bornes, Relé de	UNIDADE	5.00	3.700,000	18.500,00

	Nível com Eletrodos e Horímetro) Trifásico 220 V capacidade 5CV.				
00028	Quadro de Comando Padrão SPM contendo:(Caixa Protetora ?IP66? com tranca, - Marca.: VIEWTECH	UNIDADE	5.00	3.700,000	19.500,00
	Quadro de Comando Padrão SPM contendo:(Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Contator, Relé Térmico, Disjuntor/Fusível, Chave Seletora (M-O-A), Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Relé de Tempo, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Régua de Bornes, Relé de Nível com Eletrodos e Horímetro) Monofásico 220 V capacidade 5 HP				
00029	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: - Marca.: VIEWTECH	UNIDADE	12.00	8.500,000	102.000,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 7,5 HP				
00030	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo, - Marca.: VIEWTECH	UNIDADE	7.00	10.200,000	71.400,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 10 HP				
00031	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo,, - Marca.: VIEWTECH	UNIDADE	7.00	13.500,000	94.500,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 20 HP				
00032	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo! - Marca.: VIEWTECH	UNIDADE	2.00	17.200,000	34.400,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 30 HP				
00033	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo:(Caixa Protetora ?IP66? - Marca.: VIEWTECH	UNIDADE	2.00	21.150,000	42.300,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo:(Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 45 HP				
ITEM DE COTA PRINCIPAL:					
00034	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5 HP, Monofásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	23.00	10.000,000	230.000,00
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5 HP, Monofásica, 220 V (2 m3/h - 213 mca) / (6 m3/h - 119 mca) BHS 222-30				
00035	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5,5 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	15.00	10.200,000	153.000,00
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5,5 HP, Trifásica, 220 V (2 m3/h - 234 mca) / (6 m3/h - 131 mca) BHS 222-33				
00036	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 7,5 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	15.00	8.900,000	133.500,00
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 7,5 HP,				

	Trifásica, 220 V (5 m3/h - 170 mca) / (11 m3/h - 88 mca) BHS 232-25			
00037	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 10 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	4.00	24.000,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 10 HP, Trifásica, 220 V (5 m3/h - 231 mca) / (11 m3/h - 119 mca) BHS 232-34			96.000,00
00038	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V (6 m3/h - 199 mca) / (13 m3/h - 122 mca) BHS 412-13	UNIDADE	15.00	8.800,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V (6 m3/h - 199 mca) / (13 m3/h - 122 mca) BHS 412-13			132.000,00
00039	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	15.00	8.300,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V (12 m3/h - 119 mca) / (20 m3/h - 78 mca) BHS 511-09			124.500,00
00040	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 15 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	23.00	8.300,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 15 HP, Trifásica, 220 V (12 m3/h - 190 mca) / (20 m3/h - 130 mca) BHS 511-14			190.900,00
00041	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 20 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - Marca.: EBARA	UNIDADE	19.00	14.250,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 20 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - 156 mca) / (30 m3/h - 121 mca) BHS 512-13			270.750,00
00042	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 25 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - 201 mca) / (30 m3/h - 155 mca) BHS 512-17	UNIDADE	8.00	17.200,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 25 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - 201 mca) / (30 m3/h - 155 mca) BHS 512-17			137.600,00
00043	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 30 HP, Trifásica, 220 V, - Marca.: EBARA	UNIDADE	8.00	21.000,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 30 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 181 mca) / (45 m3/h - 117 mca) BHS 516-13			168.000,00
00044	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 35 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 208 mca) / (45 m3/h - 136 mca) BHS 516-15	UNIDADE	4.00	24.250,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 35 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 208 mca) / (45 m3/h - 136 mca) BHS 516-15			97.000,00
00045	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 8", 45 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - - Marca.: EBARA	UNIDADE	4.00	35.845,000
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 8", 45 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 271 mca) / (45 m3/h - 178 mca) BHS 516-19			143.380,00
00046	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	22.050,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 4,7 m3/h - 4 mca 100DL61.5 rotor 129,1 mm			66.150,00
00047	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 20V 9,9 m3/h - - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	20.950,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 9,9 m3/h - 11 mca 80DL61.5 rotor 170 mm			62.850,00
00048	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV,, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	21.020,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 3,9 m3/h - 7 mca 100DL61.5 rotor 135,8 mm			63.060,00
00049	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 20V 20 m3/h - Marca.: EBARA	UNIDADE	6.00	21.150,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 20 m3/h - 5 mca 100DL61,5 rotor 132,45 mm			126.900,00
00050	Motobomba Submersível, p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	21.000,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V 35,7 m3/h - 9 mca 100DL63.7 rotor 164 mm			63.000,00
00051	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 20V; - Marca.: EBARA	UNIDADE	6.00	21.500,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V 60 m3/h - 9 mca 80DL63,7 rotor 171 mm			129.000,00
00052	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V; - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	28.500,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 13 m3/h - 20 mca 80DLM65,5 rotor 208,5 mm			85.500,00
00053	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V; - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	28.000,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 79,5 m3/h - 11 mca 100DLR65.5 rotor 165,15 mm			84.000,00
00054	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	45.000,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 141 m3/h - 9 mca 150DLR65.5 rotor 165,5 mm			135.000,00
00055	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V, - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	47.500,000
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 75,8 m3/h - 25 mca 150DL615 rotor 224 mm			142.500,00
00056	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V	UNIDADE	3.00	41.000,000
				123.000,00

	220V 122 m3/h -- Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 122 m3/h - 19 mca 150DLR615 rotor 206,1 mm			
00057	Quadro de Comando Padrão SPM contendo. - Marca.: V UNIDADE IEWTECH Quadro de Comando Padrão SPM contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Contator, Relé Térmico, Disjuntor/Fusível, Chave Seletora (M-O-A), Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Relé de Tempo, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Régua de Bornes, Relé de Nível com Eletrodos e Horímetro) Trifásico 220 V capacidade 5CV	15.00	3.700,000	55.500,00
00058	Quadro de Comando Padrão SPM contendo, - Marca.: V UNIDADE IEWTECH Quadro de Comando Padrão SPM contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Contator, Relé Térmico, Disjuntor/Fusível, Chave Seletora (M-O-A), Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Relé de Tempo, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Régua de Bornes, Relé de Nível com Eletrodos e Horímetro) Monofásico 220 V capacidade 5 HP	15.00	3.700,000	55.500,00
00059	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo:(C aixa Protetora ?IP66 - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo:(Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 7,5 HP	38.00	8.500,000	323.000,00
00060	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: - UNIDADE Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 10 HP	23.00	10.200,000	234.600,00
00061	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo - UNIDADE Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 20 HP	23.00	13.500,000	310.500,00
00062	Quadro de Comando Partida Soft-Starter- contendo - UNIDADE Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 30 HP	8.00	17.200,000	137.600,00
00063	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo - UNIDADE - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 45 HP	8.00	21.150,000	169.200,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 5.241.576,60

Empresa: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. n° 36.939.539/0001-58, estabelecida à AV Pinto Cobra, Bairro São José, Pouso Alegre MG, (34) 9236-1716, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE OSIEL SILVEIRA DOS SANTOS, C.P.F. n° 009.180.064-14.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

ITEM DE COTA RESERVADA:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00009	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	5.00	9.400,000	47.000,00
00011	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 20 HP, Trifásica, 220 V (12 m3/h - 119 mca) / (20 m3/h - 78 mca) BHS 511-09	6.00	12.490,000	74.940,00
00012	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 25 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	2.00	14.190,000	28.380,00
00016	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 4,7 m3/h - Marca.: EBARA	1.00	22.999,000	22.999,00
00017	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 4,7 m3/h - 4 mca 100DL61.5 rotor 129,1 mm	1.00	19.999,900	19.999,90
00018	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA	1.00	14.999,900	14.999,90
00019	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 3,9 m3/h - 7 mca 100DL61.5 rotor 135,8 mm	2.00	19.999,900	39.999,80
00021	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA	2.00	18.990,000	37.980,00
00026	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V 60 m3/h - 9 mca 80DL63,7 rotor 171 mm	1.00	44.999,900	44.999,90
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 122 m3/h - 19 mca - Marca.: EBARA			
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 122 m3/h - 19 mca 150DLR615 rotor 206,1 mm			

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 331.298,50

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.572.875,10

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços tem sua validade fixada em 12 (dozes) meses, contados da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTROS ÓRGÃOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer Órgão ou Entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame, mediante

prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 071/2014 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços e alterações disciplinadas pelo Decreto Municipal nº 780/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 009.21.PE.SAAEP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009.21.PE.SAAEP, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Todos os equipamentos adquiridos deverão ser entregues no Almojarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, situado à Rua Rio Dourado, nº 142, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará, no horário de expediente, ou seja, de 08 às 14 horas.

6.2. O fornecimento será efetuado com prazo total não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra inicial de fornecimento, quando for o caso.

CLAÚSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pela Autoridade Competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida, podendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas descontar eventuais multas que tenham sido impostas ao Fornecedor.

7.2. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas para a entrega do objeto, inclusive, frete, deslocamento, impostos e outros.

7.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo Fornecedor.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. Antes de cada pagamento ao Fornecedor, será realizada consulta ao SICAF e/ou regularidade fiscal da contratada para fins de verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009.2021.PE.SAAEP e seus anexos.

7.7. Constatando-se situação de irregularidade do Fornecedor, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Fornecedor não regularize sua situação.

7.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima Autoridade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, não será rescindido o contrato em execução com o Fornecedor inadimplente.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)/365$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de compra pelo Fornecedor.

8.2. O Fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

8.3. Os itens deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura correspondente.

8.4. Todos os materiais a serem entregues deverão ser novos e deverão ser submetidos ao exame e aprovação por parte da Fiscalização, a quem caberá impugnar o recebimento se estes não atenderem às condições exigidas nas especificações.

8.5. Todas as condições de fornecimento estão consignadas no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX.2021.PE.SAAEP e seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência, e deverão ser estritamente obedecidas pelo Fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b) Cancelamento do registro na Ata.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência.

- Multa.

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 a (dois) anos.

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

9.3. A multa prevista acima será de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais.

9.4. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.

9.6. O pagamento da multa não eximirá o fornecedor de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

9.7. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas deverá notificar o fornecedor, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis.

9.8. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Durante a vigência da respectiva Ata de Registro os preços são fixos e irreeajustáveis.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- b) A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços.
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços.
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

g) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

a) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

12.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pelo gestor do contrato mediante solicitação formal do setor responsável.

12.2. A emissão das Ordens de Compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

13.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Termo de referência e no Edital Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 009.2021.PE.SAAEP.

13.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas - PA para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Parauapebas, 21 de Outubro de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
C.N.P.J n° 14.031.756/0001-02
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo
Dec. N° 1698/2021-PMP

O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
C.N.P.J. n° 13.866.337/0001-28
CONTRATADO

A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI
C.N.P.J. n° 36.939.539/0001-58
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Roseane Nunes Mota
CPF: 015.786.671-86
CPF:


Nome: Lauani Moraes Aguiar
CPF: 046.941.412-01
CPF:

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125.21. SAAEP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 125.21.SAAEP, celebrada entre o Município de PARAUPEBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.21.PE.SAAEP.

Empresa: O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à AV IPÊ, QD 127, LOTE 29A, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (094) 99179-2945, representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM DE COTA EXCLUSIVA:					
00001	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 1CV, Trifásica, 220V, 6,8 m ³ /h - 11 mca, 65(80) - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 1CV, Trifásica, 220V, 6,8 m ³ /h - 11 mca, 65(80)DVS6.75 rotor 90 mm	UNIDADE	4.00	4.399,900	17.599,60
00002	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 1CV, Trifásica, 220V, 2,12 m ³ /h - 10 mca, 65(80) - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 1CV, Trifásica, 220V, 2,12 m ³ /h - 10 mca, 65(80)DVS6.75 rotor 90 mm	UNIDADE	4.00	4.399,000	17.596,00
00003	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V, 6 m ³ /h - 15 mca, 65(80)DVS - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V, 6 m ³ /h - 15 mca, 65(80)DVS61.5 rotor 101 mm	UNIDADE	4.00	4.399,000	17.596,00
ITEM DE COTA RESERVADA:					
00004	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5 HP, Monofásica, 220 V, - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5 HP, Monofásica, 220 V, (2 m ³ /h - 213 mca) (6 m ³ /h - 119 mca), BHS 222-30	UNIDADE	7.00	10.000,000	70.000,00
00005	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5,5 HP, Trifásica, 220 V, (2 m ³ /h - 234 - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5,5 HP, Trifásica, 220 V, (2 m ³ /h - 234 mca) / (6 m ³ /h - 131 mca) BHS 222-33	UNIDADE	5.00	10.200,000	51.000,00
00006	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 7,5 HP, Trifásica, 220 V, - Marca.: EBARA "Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 7,5 HP, Trifásica, 220 V, (5 m ³ /h - 170 mca) / (11 m ³ /h - 88 mca) BHS 232-25 "	UNIDADE	5.00	8.900,000	44.500,00
00007	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 10 HP, Trifásica, 220 V, - Marca.: EBARA "Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 10 HP, Trifásica, 220 V, (5 m ³ /h - 231 mca) / (11 m ³ /h - 119 mca), BHS 232-34 "	UNIDADE	1.00	24.000,000	24.000,00
00008	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V (12 m ³ /h - 119 mca) / (20 m ³ /h - 78 mca) BHS 511-09	UNIDADE	5.00	8.800,000	44.000,00
00010	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 15 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 15 HP, Trifásica, 220 V (12 m ³ /h - 190 mca) / (20 m ³ /h - 130 mca) BHS 511-14	UNIDADE	7.00	8.300,000	58.100,00
00013	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 30 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 30 HP, Trifásica, 220 V (25 m ³ /h - 181 mca) / (45 m ³ /h - 117 mca) BHS 516-13	UNIDADE	2.00	21.000,000	42.000,00
00014	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 35 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 35 HP, Trifásica, 220 V (25 m ³ /h - 208 mca) / (45 m ³ /h - 136 mca) BHS 516-15	UNIDADE	1.00	24.250,000	24.250,00
00015	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 8", 45 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 8", 45 HP, Trifásica, 220 V (25 m ³ /h - 271 mca) / (45 m ³ /h - 178 mca) BHS 516-19	UNIDADE	1.00	35.845,000	35.845,00
00020	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V 35,7 m ³ /h - 9 mca 100DL63.7 rotor 164 mm	UNIDADE	1.00	21.000,000	21.000,00
00022	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V, - Marca.: EBARA Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 13 m ³ /h - 20 mca 80DLM65,5 rotor 208,5 mm	UNIDADE	1.00	28.500,000	28.500,00

00023	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V,, - Marca.: EBARA	UNIDADE	1.00	28.000,000	28.000,00
00024	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 79,5 m3/h - 11 mca 100DLR65.5 rotor 165,15 mm	UNIDADE	1.00	45.000,000	45.000,00
00025	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 141 m3/h - - Marca.: EBARA	UNIDADE	1.00	47.500,000	47.500,00
00027	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 141 m3/h - 9 mca 150DLR65.5 rotor 165,5 mm	UNIDADE	1.00	47.500,000	47.500,00
00028	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 75,8 m3/h - 25 mca 150D - Marca.: EBARA	UNIDADE	1.00	47.500,000	47.500,00
00027	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 75,8 m3/h - 25 mca 150DL615 rotor 224 mm	UNIDADE	5.00	3.700,000	18.500,00
00028	Quadro de Comando Padrão SPM contendo: - Marca.: V IEWTECH Quadro de Comando Padrão SPM contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Contator, Relé Térmico, Disjuntor/Fusível, Chave Seletora (M-O-A), Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Relé de Tempo, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Régua de Bornes, Relé de Nível com Eletrodos e Horímetro) Trifásico 220 V capacidade 5CV.	UNIDADE	5.00	3.700,000	18.500,00
00029	Quadro de Comando Padrão SPM contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Padrão SPM contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Contator, Relé Térmico, Disjuntor/Fusível, Chave Seletora (M-O-A), Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Relé de Tempo, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Régua de Bornes, Relé de Nível com Eletrodos e Horímetro) Monofásico 220 V capacidade 5 HP	UNIDADE	5.00	3.700,000	18.500,00
00029	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 7,5 HP	UNIDADE	12.00	8.500,000	102.000,00
00030	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo, - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 10 HP	UNIDADE	7.00	10.200,000	71.400,00
00031	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo,, - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 20 HP	UNIDADE	7.00	13.500,000	94.500,00
00032	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo! - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 30 HP	UNIDADE	2.00	17.200,000	34.400,00
00033	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo:(C aixa Protetora ?IP66? - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro	UNIDADE	2.00	21.150,000	42.300,00

?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão
 Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?)
 Trifásico 220V capacidade 45 HP

ITEM DE COTA PRINCIPAL:

00034	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5 HP, Monofásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	23.00	10.000,000	230.000,00
00035	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5 HP, Monofásica, 220 V (2 m3/h - 213 mca) / (6 m3/h - 119 mca) BHS 222-30	UNIDADE	15.00	10.200,000	153.000,00
00036	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 5,5 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	15.00	8.900,000	133.500,00
00037	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 7,5 HP, Trifásica, 220 V (5 m3/h - 170 mca) / (11 m3/h - 88 mca) BHS 232-25	UNIDADE	4.00	24.000,000	96.000,00
00038	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 4", 10 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	15.00	8.800,000	132.000,00
00039	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V (6 m3/h - 199 mca) / (13 m3/h - 122 mca) BHS 412-13	UNIDADE	15.00	8.300,000	124.500,00
00040	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V (12 m3/h - 119 mca) / (20 m3/h - 78 mca) BHS 511-09	UNIDADE	23.00	8.300,000	190.900,00
00041	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 15 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	19.00	14.250,000	270.750,00
00042	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 15 HP, Trifásica, 220 V (12 m3/h - 190 mca) / (20 m3/h - 130 mca) BHS 511-14	UNIDADE	8.00	17.200,000	137.600,00
00043	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 20 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - Marca.: EBARA)	UNIDADE	8.00	21.000,000	168.000,00
00044	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 20 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - 156 mca) / (30 m3/h - 121 mca) BHS 512-13	UNIDADE	8.00	17.200,000	137.600,00
00045	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 25 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - 201 mca) / (30 m3/h - 155 mca) BHS 512-17	UNIDADE	8.00	21.000,000	168.000,00
00046	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 30 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 181 mca) / (45 m3/h - 117 mca) BHS 516-13	UNIDADE	4.00	24.250,000	97.000,00
00047	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 35 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA	UNIDADE	4.00	24.250,000	97.000,00
00048	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 35 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 208 mca) / (45 m3/h - 136 mca) BHS 516-15	UNIDADE	4.00	35.845,000	143.380,00
00049	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 8", 45 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - - Marca.: EBARA)	UNIDADE	3.00	22.050,000	66.150,00
00050	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 8", 45 HP, Trifásica, 220 V (25 m3/h - 271 mca) / (45 m3/h - 178 mca) BHS 516-19	UNIDADE	3.00	22.050,000	66.150,00
00051	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	20.950,000	62.850,00
00052	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 4,7 m3/h - 4 mca 100DL61.5 rotor 129,1 mm	UNIDADE	3.00	20.950,000	62.850,00
00053	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 9,9 m3/h - - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	21.020,000	63.060,00
00054	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 9,9 m3/h - 11 mca 80DL61.5 rotor 170 mm	UNIDADE	3.00	21.020,000	63.060,00
00055	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA	UNIDADE	6.00	21.150,000	126.900,00
00056	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 3,9 m3/h - 7 mca 100DL61.5 rotor 135,8 mm	UNIDADE	6.00	21.150,000	126.900,00
00057	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 20 m3/h - Marca.: EBARA	UNIDADE	3.00	21.000,000	63.000,00
00058	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 20 m3/h - 5 mca 100DL61,5 rotor 132,45 mm	UNIDADE	3.00	21.000,000	63.000,00
00059	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA	UNIDADE	6.00	21.500,000	129.000,00
00060	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V 35,7 m3/h - 9 mca 100DL63.7 rotor 164 mm	UNIDADE	6.00	21.500,000	129.000,00
00061	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V; - Marca.: EBARA	UNIDADE	6.00	21.500,000	129.000,00

	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V 60 m3/h - 9 mca 80DL63,7 rotor 171 mm			
00052	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, UNIDADE 220V; - Marca.: EBARA	3.00	28.500,000	85.500,00
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 13 m3/h - 20 mca 80DLM65,5 rotor 208,5 mm			
00053	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, UNIDADE 220V; - Marca.: EBARA	3.00	28.000,000	84.000,00
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 79,5 m3/h - 11 mca 100DLR65.5 rotor 165,15 mm			
00054	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, UNIDADE , 220V - Marca.: EBARA	3.00	45.000,000	135.000,00
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 7,5CV, Trifásica, 220V 141 m3/h - 9 mca 150DLR65.5 rotor 165,5 mm			
00055	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, UNIDADE 220V, - Marca.: EBARA	3.00	47.500,000	142.500,00
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 75,8 m3/h - 25 mca 150DL615 rotor 224 mm			
00056	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, UNIDADE 220V 122 m3/h - - Marca.: EBARA	3.00	41.000,000	123.000,00
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 122 m3/h - 19 mca 150DLR615 rotor 206,1 mm			
00057	Quadro de Comando Padrão SPM contendo: - Marca.: V UNIDADE IEWTECH	15.00	3.700,000	55.500,00
	Quadro de Comando Padrão SPM contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Contator, Relé Térmico, Disjuntor/Fusível, Chave Seletora (M-O-A), Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Relé de Tempo, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Régua de Bornes, Relé de Nível com Eletrodos e Horímetro) Trifásico 220 V capacidade 5CV			
00058	Quadro de Comando Padrão SPM contendo, - Marca.: V UNIDADE IEWTECH	15.00	3.700,000	55.500,00
	Quadro de Comando Padrão SPM contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Contator, Relé Térmico, Disjuntor/Fusível, Chave Seletora (M-O-A), Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Relé de Tempo, Capacitor de Partida, Capacitor de Funcionamento, Régua de Bornes, Relé de Nível com Eletrodos e Horímetro) Monofásico 220 V capacidade 5 HP			
00059	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo:(C UNIDADE aixa Protetora ?IP66 - Marca.: VIEWTECH	38.00	8.500,000	323.000,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo:(Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 7,5 HP			
00060	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo; - UNIDADE Marca.: VIEWTECH	23.00	10.200,000	234.600,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 10 HP			
00061	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo - UNIDADE Marca.: VIEWTECH	23.00	13.500,000	310.500,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 20 HP			
00062	Quadro de Comando Partida Soft-Starter- contendo - UNIDADE Marca.: VIEWTECH	8.00	17.200,000	137.600,00
	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão			

	Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 30 HP			
00063	Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo - UNIDADE - Marca.: VIEWTECH Quadro de Comando Partida Soft-Starter contendo: (Caixa Protetora ?IP66? com tranca, Sistema Liga/Desliga na tampa, Soft-Starter com rampa de partida e parada suave, com proteção de sobrecorrente e falta de fase, Fusíveis principais, Disjuntor de Comando, Relé de Nível com Eletrodos, Contator Auxiliar, Amperímetro, Voltímetro, Sinaleiro ?Falha no Sistema?, Sinaleiro ?Bomba Ligada?, Chave Seletora (M-O-A), Botão Liga-Desliga, Horímetro, Protetor de Surto ?DPS?) Trifásico 220V capacidade 45 HP	8.00	21.150,000	169.200,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 5.241.576,60

Empresa: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. n° 36.939.539/0001-58, estabelecida à AV Pinto Cobra, Bairro São José, Pouso Alegre MG, (34) 9236-1716, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE OSIEL SILVEIRA DOS SANTOS, C.P.F. n° 009.180.064-14.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

ITEM DE COTA RESERVADA:

	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00009	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V] - Marca.: EBARA		METRO	5.00 9.400,000 47.000,00
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 10 HP, Trifásica, 220 V (12 m3/h - 119 mca) / (20 m3/h - 78 mca) BHS 511-09			
00011	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 20 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA		UNIDADE	6.00 12.490,000 74.940,00
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 20 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - 156 mca) / (30 m3/h - 121 mca) BHS 512-13			
00012	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 25 HP, Trifásica, 220 V - Marca.: EBARA		UNIDADE	2.00 14.190,000 28.380,00
	Motobomba Submersa p/ poço DN mínimo 6", 25 HP, Trifásica, 220 V (20 m3/h - 201 mca) / (30 m3/h - 155 mca) BHS 512-17			
00016	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 4,7 m3/h - Marca.: EBARA		UNIDADE	1.00 22.999,000 22.999,00
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 4,7 m3/h - 4 mca 100DL61.5 rotor 129,1 mm			
00017	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA		UNIDADE	1.00 19.999,900 19.999,90
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 9,9 m3/h - 11 mca 80DL61.5 rotor 170 mm			
00018	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA		UNIDADE	1.00 14.999,900 14.999,90
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 3,9 m3/h - 7 mca 100DL61.5 rotor 135,8 mm			
00019	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA		UNIDADE	2.00 19.999,900 39.999,80
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 2CV, Trifásica, 220V 20 m3/h - 5 mca 100DL61,5 rotor 132,45 mm			
00021	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V - Marca.: EBARA		UNIDADE	2.00 18.990,000 37.980,00
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 5CV, Trifásica, 220V 60 m3/h - 9 mca 80DL63,7 rotor 171 mm			
00026	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 122 m3/h - 19 mca - Marca.: EBARA		UNIDADE	1.00 44.999,900 44.999,90
	Motobomba Submersível p/ Esgoto, 20CV, Trifásica, 220V 122 m3/h - 19 mca 150DL615 rotor 206,1 mm			

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 331.298,50

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.572.875,10